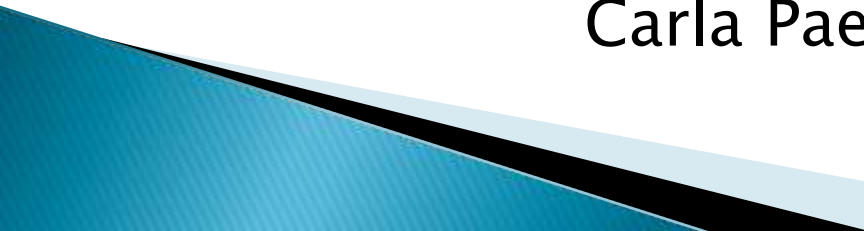


# 21º Encontro Presencial do Fórum de Acidentes de Trabalho – Caso de Acidente em Posto de Combustíveis / BA


Carla Paes – AFT SRTE/RJ



# Contexto Inicial

- Incêndio no posto de combustíveis Auto Posto Salvador, localizado no bairro do Cabula; início por volta das 19 hs do dia 26 maio 2009
- Fevereiro: SRTE/BA havia recebido denúncia sindical de uma rede de postos: NRs 5, 6 e 24; pedido de realização de Mesa Redonda

# Situação Encontrada

- Primeira visita em 02 de junho de 2009
  - Local próximo a ruas de movimento intenso de veículos
  - Exposição a intempéries/ alagamentos pela própria concepção e localização do posto
  - Extintores de incêndio: 1 próximo a cada uma das bombas e 2 na lanchonete, no chão
- 


# Situação Encontrada

- ▶ 9 trabalhadores, dentre frentistas e gerente
- ▶ Análise documental:
  - Empregados das empresas Torres Barbosa Comércio de Derivados de Petroleo Ltda e Socombustíveis Comércio de Derivados de Petroleo Ltda;
  - Distribuição nas funções de frentistas, lavadores, mecânicos, auxiliar de gerência, zelador, vigilante
- ▶ Visita constatou reforma da parte atingida:
  - Obra executada por 6 trabalhadores não registrados, contratados por engenheiro estranho à empresa/ condições precárias

# Situação Encontrada

- ▶ Um banheiro para uso dos trabalhadores do posto: 1 vaso, 1 chuveiro, poucos armários; muito material amontoado, dificultando o acesso
- ▶ Ao lado do banheiro havia um recinto bem pequeno, para uso do gerente, tb com muito material armazenado, inclusive vasilhames de lubrificantes
- ▶ Havia água (à temp.ambiente) para os trabalhadores

# Situação Encontrada

- ▶ Não havia local para refeições; a lanchonete, arrendada para um dos empregados da Rede, laborando em outro posto, foi dita como refeitório, sob falsa argumentação
  - ▶ Higienização precária não apenas das instalações sanitárias, mas do estabelecimento como um todo
- 

# Frentistas

- ▶ **Atividades desempenhadas:**
  - Abastecimento e limpeza do posto;
  - Recebimento de combustível do caminhão-tanque (até 3 por dia; verificação de nível antes e depois do descarregamento, coleta de amostra);
  - Aferição das bombas, medição diária dos níveis dos tanques.
- ▶ **Alguns aspectos da organização do trabalho:**
  - Hs extras frequentes c/ extrapolação do limite diário;
  - Absenteísmo;
  - Desrespeito à duração da jornada, aos intervalos intra e entre jornadas;
  - Dobras de turno;
  - Falta ou demora no registro dos trabalhadores.

# Frentistas

- ▶ **Aspectos do Processo do Trabalho:**
  - Faíscas e fontes de ignição são comuns na pista – cigarros, celulares, motores em funcionamento;
  - Treinamento insuficiente (qdo há: apenas sobre atendimento ao cliente);
  - Trânsito de veículos dentro do posto para realizar conversões proibidas na via pública ou desvio de semáforo;
  - Já ocorreu assalto, com uso de arma de fogo, agressões físicas.



# Frentistas

- ▶ Outros aspectos:
  - Disponibilização de 2 uniformes, mas o calçado de segurança era adquirido às expensas do próprio empregado, mediante recibo atestando recebimento sem ônus
  - Até a ocorrência do acidente, os empregados ainda não haviam sido submetidos a exames médicos. As entrevistas realizadas durante a intervenção fiscal evidenciaram que os exames médicos estavam sendo feitos naquela semana


# PPRA e PCMSO

- ▶ PPRA: fraco e não implementado; o cronograma previa a realização de monitoramentos ambientais e pessoais dos agentes prioritários, com status de “em andamento”; previa treinamento de segurança e combate à incêndio na admissão do empregado e periodicamente
- ▶ PCMSO: previa exame clínico, hemograma, plaquetas e reticulócitos para o pessoal da pista de abastecimento

# Contexto Inicial – Decisões

- ▶ O que analisar e em que nível?
- ▶ Nível de detalhamento da análise: além dos prejuízos ou lesões ocorridos, consequências potenciais e probabilidade de ocorrência de novo evento
- ▶ Perguntas a serem feitas:
  - *É possível que o dano gerado fosse mais sério?*
  - *É provável que ocorra frequentemente ou novamente?*

# Contexto Inicial – Decisões

- ▶ A obrigatoriedade da análise dos acidentes de trabalho com danos pessoais está consignada na legislação
  - ▶ A decisão de analisar incidentes ou circunstâncias indesejadas deve considerar a oportunidade de aprendizado e o potencial de ocorrência de eventos similares com lesões graves
- 


# O Incêndio

- ▶ Incêndio destruiu parte do escritório, cozinha, banheiro, loja de conveniências, atingiu parcialmente o teto, de PVC, do estabelecimento
- ▶ As chamas começaram no banheiro de clientes, que estava interditado, e se propagaram com rapidez pelo teto
- ▶ As bombas de combustível se localizavam em região próxima, paralela ao escritório e loja de conveniências
- ▶ Reforma da parte atingida:
  - Obra executada por 6 trabalhadores não registrados, contratados por engenheiro estranho à empresa
  - Condições precárias

# O Incêndio

- ▶ No andar superior funcionava uma cozinha, e havia 3 botijões de gás
- ▶ O primeiro caminhão de bombeiros chegou logo, mas em razão de defeito na mangueira de água, não pôde atuar. O segundo caminhão chegou alguns minutos depois e debelou o incêndio
- ▶ As vizinhanças residenciais acorreram ao local, na tentativa de ajudar
- ▶ Muito pânico e tumulto/inexistência de qq planejamento de emergência

# Histórico do AT

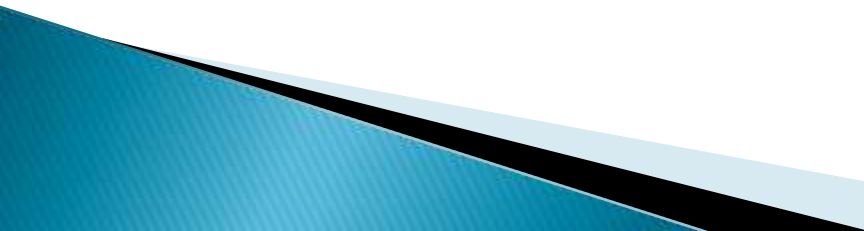
- BA, maio/2009: índice pluviométrico maior do que o normal
  - Tq subterrâneo: apresentou vazamento após as fortes chuvas
  - Cerca de 200 l de gasolina contaminada foram retirados, armazenados em vasilhames de diversos tipos e volumes e estocados no banheiro de clientes
  - Vários dias de sol após a temporada de chuvas
  - Utilização de lixadeira elétrica em área próxima, mas não circunvizinha, ao local de armazenagem.
- 

# Entrevista


- ▶ Durante a entrevista, ouvi a frase “... Dei bobeira, foi um descuido meu ...”
- ▶ Analisando a origem do “descuido”, concluí que derivou de alguns constrangimentos:
  - pressão de tempo para a execução da tarefa;
  - intercorrência no processo de trabalho;
  - jornada de trabalho prolongada (horas–extras);
  - situação de fadiga do trabalhador;
  - execução de tarefa não cotidiana;
  - alterações no processo de trabalho.



# Observações

- ▶ Não existiam procedimentos formais de trabalho; a observação da prática das atividades por colegas mais experientes era o único “treinamento” disponível aos trabalhadores;
  - ▶ As mudanças/alterações verificadas introduziram perigos anteriormente não considerados
  - ▶ Apenas parte dos trabalhadores e o gerente sabiam das alterações
  - ▶ Os trabalhadores não foram capacitados para reconhecer e se adaptar às mudanças
- 

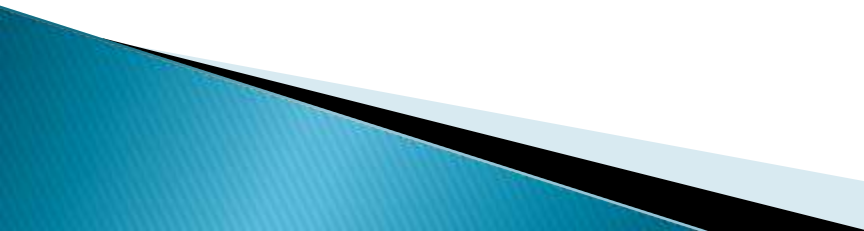
# Observações

- ▶ Os perigos e suas potenciais consequências não eram conhecidos por todos e eram desconsiderados e as informações não foram transmitidas àquele que delas necessitava
  - ▶ O perigo resultou também da própria concepção da instalação, que propiciava a ocorrência de inundações
- 

# Análise de Mudanças


- ▶ De acordo com a AM, para a ocorrência de um acidente, deve haver alguma mudança ou variação no funcionamento habitual do sistema
- ▶ Mesmo condições de trabalho precárias podem existir por determinado tempo sem que ocorra acidente
- ▶ Situações em que há desrespeito flagrante das medidas ou normas de segurança demandam pequenas mudanças para a ocorrência de acidente. Qualquer distração ou alteração na forma habitual de trabalho, mesmo imperceptível, é capaz de desencadeá-lo. Nesse caso há uma falsa aparência de responsabilidade do acidentado ou de outros trabalhadores
- ▶ **Quanto pior a situação de trabalho, mais simples é culpar o trabalhador**

# Acidente Tipo 1 Monteau

- ▶ Acidente esperando para acontecer/ estado latente.
  - ▶ A maioria dos fatores estava presente na situação de trabalho habitual, na qual ocorria um desrespeito flagrante a determinadas normas e medidas de segurança, uma pequena mudança na rotina da atividade acabou desencadeando o acidente.
  - ▶ Não se pode, neste caso, falar em ineficácia do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho
- 

# Resultados

## Regularizações:

- O posto celebrou contrato de obra certa
  - Providenciou o CEI da obra
  - Fez os exames médicos dos empregados
  - Finalizou as reformas, melhorando as instalações sanitárias
  - Providenciou bebedouro
  - ▶ Não resolveu o problema do local de refeições, tendo sido reincidente na autuação específica
- 

# Conduta Adotada pela AF

## Autuações

- ▶ Ausência de:
  - registro dos empreiteiros;
  - higiene nos banheiros;
  - local de refeições;
  - exames médicos (o posto alegou terem sido queimados no incêndio).
- ▶ Não implementação de PPRA e PCMSO

# Sub Projeto Postos de Gasolina

- ▶ Resposta lenta à ação fiscal, com necessidade de muitas autuações
- ▶ Organização de projeto com articulação com o sindicato de trabalhadores da categoria
  - Estratégia: chamada dos empregadores à SRTE para palestra de apresentação do diagnóstico, dos resultados da ação fiscal realizada até então e fornecimento da NC estabelecendo prazos por etapas.

# Notificação Coletiva

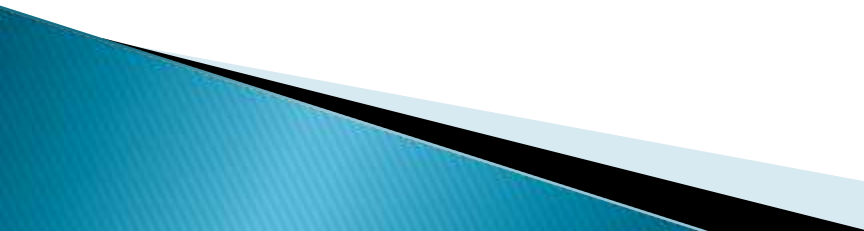
## ▶ Termo de Notificação Coletiva

Em conformidade com a legislação em vigor, pelo presente Termo de Notificação Coletiva, fica a empresa XXX, CNPJ XXX, CNAE XXX, grau de risco X, localizada à rua XXX, no município de Salvador/ BA, obrigada a cumprir as seguintes exigências:

1. Elaborar Análise Preliminar de Perigos/Riscos (APP/APR) para prevenção de acidentes e vazamentos, e implementar as recomendações resultantes da análise.
2. Elaborar e implementar plano de emergência que contemple ações específicas a serem adotadas na ocorrência de vazamentos ou derramamentos de inflamáveis, incêndios ou explosões.
3. Prever, no PCMSO, ações de saúde relativas à prevenção à exposição ao benzeno e ao atendimento de vítimas em caso de ocorrência de incêndio/explosão.



# Notificação Coletiva (cont.)

4. Realizar inspeção de segurança periódica nos tanques de combustível, seus acessórios (válvulas, conexões, etc.) e tubulações e capacitar os trabalhadores para seu adequado manuseio.
  5. Promover, para seus empregados, capacitação focada nos perigos existentes devido à presença de inflamáveis e do benzeno. A capacitação deve ser fornecida por instrutor com proficiência no assunto.
  6. Instalar sistema de sinalização indicando a proibição do uso de fontes de ignição nas áreas sujeitas à existência e/ou formação de atmosferas explosivas ou misturas inflamáveis.
  7. Os recipientes, tambores, bombonas, vasilhames, latas, frascos e similares que armazenem inflamáveis devem ser rotulados conforme a Norma Regulamentadora 26.
- 

# Notificação Coletiva (cont.)

8. Comunicar a SRTE-BA, a ocorrência de incêndio/explosão que ocasionar vítimas, fatais ou não, ou interrupção, parcial ou total, das atividades da instalação. A comunicação deve ser encaminhada até o primeiro dia útil após a ocorrência e deve conter:
- Nome da empresa, endereço, local, data e hora da ocorrência;
  - Descrição da ocorrência, com relação de inflamáveis e outros produtos químicos envolvidos;
  - Nome e função das vítimas;
  - Prováveis causas;
  - Conseqüências;
  - Medidas emergenciais adotadas.
  - O não cumprimento da presente notificação sujeitará a empresa à autuação e demais sanções previstas em lei.
  - Fica a empresa ciente de que outros itens relacionados à saúde e segurança do trabalho também poderão ser fiscalizados nas instalações de postos de combustíveis.

Salvador, xx/xx/2009

Chefe do SEGUR/BA

Obrigada

carlampaes@hotmail.com

